



## Termo de Referência

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **Compactador de Percussão (tipo “sapo”)**, equipamento destinado à execução de serviços de compactação de solos no âmbito das atividades operacionais da Administração Pública Municipal, especialmente em intervenções relacionadas à manutenção de redes de esgoto, drenagem pluvial, reparos em vias públicas e recomposição de pavimentação.

A contratação visa dotar a Administração de equipamento adequado, moderno e eficiente, capaz de garantir qualidade técnica nos serviços executados, promovendo maior durabilidade das intervenções e melhor utilização dos recursos públicos.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública, no desempenho de suas funções institucionais, realiza constantemente intervenções em vias públicas para manutenção e ampliação de redes subterrâneas, tais como sistemas de esgotamento sanitário e drenagem.

Essas intervenções implicam a abertura de valas e remoção do solo, sendo imprescindível, após a conclusão dos serviços, a recomposição adequada da base, com a devida compactação do solo. Entretanto, na ausência de equipamento apropriado, a compactação muitas vezes é realizada de forma inadequada ou insuficiente, o que ocasiona o surgimento de recalques, afundamentos e irregularidades no pavimento.

Tais falhas geram uma cadeia de prejuízos à Administração, como a necessidade de retrabalho, aumento do consumo de materiais (areia, brita, massa asfáltica), mobilização repetida de equipes e equipamentos, além de impactar negativamente a mobilidade urbana e a segurança dos usuários das vias.



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

Nesse contexto, a aquisição do compactador de percussão se mostra medida indispensável para assegurar a eficiência, economicidade e qualidade dos serviços públicos prestados, reduzindo significativamente a ocorrência de retrabalhos e promovendo maior durabilidade das intervenções realizadas.

Ademais, a utilização de equipamento mecanizado com sistema de amortecimento de vibração também contribui para melhores condições ergonômicas aos operadores, reduzindo fadiga e riscos ocupacionais.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bem comum de baixo valor, dentro dos limites legais estabelecidos.

A opção pela dispensa mostra-se juridicamente adequada e alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e celeridade, previstos no art. 5º da referida norma.

Ressalta-se que a contratação observará, ainda, os requisitos formais exigidos pela legislação, incluindo a instrução processual adequada, justificativa da escolha do fornecedor, compatibilidade de preços com o mercado e comprovação da regularidade fiscal da contratada.

### **4. DESCRIÇÃO DETALHADA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O equipamento a ser adquirido deverá atender a padrões mínimos de desempenho e qualidade, de modo a garantir sua plena adequação às atividades operacionais da Administração.

Nesse sentido, o compactador de percussão deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

- Funcionamento por motor a gasolina, 4 tempos, assegurando autonomia e facilidade de operação em campo;
- Potência mínima de 4 HP (4 CV), suficiente para garantir desempenho eficiente na compactação;
- Tanque de combustível com capacidade aproximada de 2,8 litros;
- Sistema de filtragem de ar duplo, visando maior durabilidade do motor em ambientes com elevada presença de poeira;
- Força de impacto em torno de 14 kN, apta a proporcionar compactação eficaz em diferentes tipos de solo;
- Frequência de operação entre 650 e 690 impactos por minuto, garantindo produtividade adequada;
- Amplitude de salto entre 40 e 80 mm, permitindo melhor desempenho em áreas confinadas;
- Capacidade de compactação de até 700 mm em solos granulares;
- Velocidade de deslocamento entre 15 e 18 metros por minuto;
- Sapata com dimensões aproximadas de 330 x 285 mm;
- Sistema de amortecimento de vibração na alça, com foco na ergonomia do operador;
- Peso operacional aproximado de 75 kg, garantindo estabilidade e eficiência;
- Dimensões compatíveis com o transporte e manuseio em campo.

Tais especificações foram definidas com base em padrões de mercado e na necessidade prática dos serviços a serem executados.

## 5. MARCAS DE REFERÊNCIA E EQUIVALÊNCIA

Como parâmetro de qualidade, indicam-se os seguintes modelos de referência:

- Menegotti – RAM 75M
- CSM – CS 75L
- Kawaschima – TR 75



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

A indicação tem caráter meramente referencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo admitida a oferta de equipamentos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam integralmente às especificações técnicas e padrões de desempenho exigidos.

A Administração poderá solicitar catálogos, fichas técnicas ou outros documentos que comprovem a equivalência do produto ofertado.

## **6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento. A contratada deverá assegurar suporte técnico e, quando necessário, a substituição ou reparo do equipamento, sem ônus adicional para a Administração, durante o período de garantia.

## **7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo de entrega do equipamento será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

O equipamento deverá ser entregue:

- Novo, sem uso;
- Em perfeitas condições de funcionamento;
- Devidamente embalado;
- Acompanhado de manual de instruções e eventuais acessórios.

O local de entrega será indicado pela Administração no momento da contratação.

## **8. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O recebimento do objeto ocorrerá em duas fases:

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, para verificação quantitativa e das condições aparentes do equipamento.

O recebimento definitivo ocorrerá após análise técnica detalhada, verificando-se a conformidade com as especificações exigidas, ocasião em que será atestada a regularidade do fornecimento.



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

Caso sejam identificadas inconsistências ou defeitos, a contratada será notificada para promover a substituição do equipamento no prazo a ser estipulado pela Administração.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Cumprir integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Entregar o equipamento dentro do prazo estipulado;
- Fornecer nota fiscal correspondente;
- Garantir a qualidade e funcionamento do produto;
- Responsabilizar-se por vícios e defeitos;
- Apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- Receber e conferir o equipamento;
- Atestar o recebimento definitivo;
- Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos;
- Notificar a contratada em caso de irregularidades.

## 11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada e comprovação da regularidade fiscal da contratada.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, previamente consignada no orçamento vigente, observando-se as normas de responsabilidade fiscal.



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES  
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

---

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação deverá observar todas as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a adequada formalização do processo administrativo.

### 14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Alexandre de Souza é o responsável pela elaboração deste Termo de Referência.

Rio Novo do Sul, 25 de março de 2026.

**JOSÉ LEANDRO BARROS**  
Secretário Municipal de Obras  
Transportes e Serviços Urbanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE LEANDRO BARROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SETGAB - SEMOTSU - PMRNS  
assinado em 30/03/2026 10:24:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/03/2026 10:24:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEXANDRO DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETOBR - SEMOTSU - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M0FN4Q>